



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h e 30min (quatorze horas e trinta minutos), remotamente, através da plataforma Skype, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 4ª (quarta) Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2022. Participaram da reunião, conforme lista de presença assinada eletronicamente no sistema SEI os Conselheiros: Antonio Germano Torres Soares - Presidente do Conselho; Clênio Rubstânio Rabelo de Souza - Vice-Presidente do Conselho; Francisco Lopes Fernandes Netto - Representante do Poder Executivo; Geovany Pedraza Freitas - Representante da Defensoria Pública; Hermes Murilo Câmara Azzi Melo - Representante do Tribunal de Contas e Tribunal de Justiça; José Carlos de Souza Colares - Representante dos Beneficiários; Jurandir Cláudio D'adda - Representante do Poder Executivo; Wilson Gomes de Souza - Representante dos Beneficiários. Também estiveram presentes: Raiclin Lima da Silva - Presidente do Comitê de Investimento do Iperon; Roney da Silva Costa - Coordenador de Investimento do Iperon. A reunião teve como pauta, na Ordem do Dia: **1**. Análise da Política de Investimentos elaborada pela Coordenadoria de Investimentos da Entidade. Relator: Antonio Germano Torres Soares; **2**. Apresentação representantes Comitê de Investimento do Iperon – Memorando nº 11/COFIS/IPERON; **3**. Analisar mensalmente e opinar sobre relatórios mensais de acompanhamento de rentabilidade dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de recursos do IPERON, que serão acompanhados de pareceres emitidos pelo Comitê de Investimento. Relator: Jurandir Cláudio D'adda; **4**. Verificação da coerência de premissas e resultados de avaliação atuarial. Relator: Hermes Murilo Câmara Azzi de Melo; **5**. Exame do balancete mensal da entidade do mês de março/2022, a fim de subsidiar análise de riscos nas contas do Instituto. Relator: Wilson Gomes de Souza; **6**. Exame do balanço quadrimestral da entidade do 1º quadrimestre de 2022. Relator: Jurandir Cláudio D'adda; **7**. Curso de capacitação para obtenção da certificação. O Presidente **Antonio Germano**, cumprimentou a todos, e ao iniciar os trabalhos solicitou a Secretária do Conselho que fizesse a verificação de quórum legal, tendo sido feito, constatou a presença 08 (oito) conselheiros presentes e deu início a reunião e disse que esteve pessoalmente no Iperon e falou com o Presidente do Comitê de Investimento do Iperon o senhor Raiclin Lima e com o Coordenador de Investimento do Iperon o senhor Roney da Silva. Disse que foi muito bem recebido e ambos prontamente o atenderam e disseram sim ao convite do COFIS-IPERON e o subsidiaram com informações. Ressaltou que o convite foi para sanar algumas dúvidas pertinentes ao Comitê de Investimentos. Em seguida, passou para o primeiro item da pauta e explicou antes de falar da política de investimento sobre a diferença entre uma pessoa física quando vai investir e uma pessoa jurídica que é o Instituto de Previdência de Rondônia. Quando uma pessoa física resolve fazer algum tipo de investimento observa de acordo com o seu perfil e decide o que fazer com os recursos que tem, deu como exemplo a caderneta de poupança dos últimos vinte meses consecutivos que após a retirada da inflação, observa-se que obteve um resultado negativo. Para caderneta de poupança de fato é

um péssimo investimento, mas se a pessoa física decidir investir seu dinheiro na caderneta de poupança tem toda liberdade para fazer, inclusive pode ter um perfil ultra conservador e vai deixar o dinheiro na poupança mesmo sabendo que depois que descontar a inflação o seu capital estará desvalorizado ou a pessoa física pode resolver colocar o seu dinheiro todo em renda fixa que é melhor que a caderneta de poupança. Agora, se for observar um investidor de sucesso, bilionário da bolsa de valores, como Luiz Alves Paz de Barros ou Luiz Barci estes chamam a renda fixa de perda fixa, ou seja, aquilo que é melhor do que a poupança para os grandes investidores é perda fixa, porque investem o dinheiro 100% em ações. Essa decisão do que fazer com o dinheiro para a pessoa física é muito tranquilo faz-se o que lhe convém dependendo do seu perfil. O Instituto de Previdência de Rondônia possui uma série de regras, de amarras, assim as pessoas que estão à frente do Comitê de Investimento do Iperon não têm a mesma liberdade da pessoa física esse ponto precisa ter muito claro na mente. Outro ponto importante de ressaltar quando se fala de investimentos em ações, entenda-se renda variável e terá momentos que aqueles ativos irão estar valorizados e terão momentos que os ativos estarão desvalorizados, deu como exemplo a compra de um ativo a dez reais que por uma circunstância qualquer atualmente está valendo cinco reais não significa que existe um prejuízo a palavra certa é que está ocorrendo uma desvalorização que ao passar do tempo pode ser recuperado o valor a preço do ativo. Então se tem um ativo da empresa de uma boa empresa e no momento que foi feita a escolha por esta empresa foi analisado seus fundamentos e observado que ela tinha boas perspectivas de crescimento e por alguma situação momentânea o preço está abaixo do que foi comprado não significa necessariamente que tem a necessidade de vender, porque se os fundamentos continuam consistentes é possível que seja adequado aguardar a reversão do preço da empresa, uma vez que o valor continua bom, essa é a diferença entre preço e valor. Muitas vezes fala-se que o Iperon está dando prejuízo, muitas vezes não é prejuízo, simplesmente naquele momento ou período de um mês, dois meses, seis meses as ações podem estar com o preço mais baixo. Não significa que está ocorrendo prejuízo, mas desvalorização naquele momento que estão analisando. Pontuou que o objetivo do Iperon quando da sua política de Investimento é buscar o equilíbrio financeiro entre o ativo e o passivo, então na hora que os responsáveis pela definição dos ativos a serem escolhidos dentro das amarras legais a que eles estão submetidos tem-se que buscar o equilíbrio econômico financeiro. Quanto a rentabilidade deverá buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações ajustada a realidade de mercado, a todo instante a política de investimentos está sendo quando elaborada e durante a sua execução estão verificando o que está acontecendo no mercado e extrai os dados do que ocorre no mundo que afetam os investimentos no Brasil, deu como exemplo a guerra entre a Rússia e a Ucrânia, a questão de commodities, o aumento de inflação no Brasil afetando a rentabilidade da carteira de investimentos. A composição de investimentos que foi demonstrada com gráfico em pizza na reunião passada pelos Conselheiros Francisco Netto e Jurandir Cláudio verifica-se que a maior parte dos investimentos do Instituto de Previdência de Rondônia está em renda fixa, cerca de 76% em renda fixa. Com relação a execução da Política de Investimentos do Iperon efetua o monitoramento dos limites por classe de ativos e a análise dos riscos de investimentos também são sempre feitas e atualizadas. Informou que a Política de Investimentos do Iperon que está valendo para o corrente ano de 2022 foi aprovada em dezembro do ano de 2021 pelo Conselho de Administração numa reunião extraordinária. Falou que antes de passar a palavra para quem detém de fato conhecimento dessa área com muita profundidade, não só pela experiência que já tem, mas pelas certificações que possuem concluiu que a Política de Investimento do Iperon e a gestão de recursos do Iperon é feita com base na avaliação da conjuntura econômica, de fato isso é feito no desempenho da carteira de investimento e seguindo os limites impostos a legislação. De fato, está sendo feito um bom trabalho pelo Comitê de Investimento. Em seguida, passou a palavra para o Presidente do Comitê de Investimento **Raiclin Lima** deu boa tarde a todos, e agradeceu ao Presidente do Conselho Fiscal pelo convite e o parabenizou pela brilhante apresentação que foi feita de forma sucinta, clara e auto didática. Alinhado com a explanação feita pelo senhor Antonio Germano acrescentou aos regramentos que ele citou que tem que se observar alguns princípios na atuação das decisões. Que são os princípios de risco,

segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transferências. Disse que os principais objetivos a serem alcançados no Investimento é garantir o pagamento de pensão e aposentadoria, assim nada que desalinhem ou que venha deixar superavitário a carteira correndo risco maior, justifica. Ressaltou que o objetivo principal é contribuir no atingimento da meta considerando o cálculo atuarial em relação ao passivo a garantia de pagamento e pensão e aposentadoria. Explicou sobre a Meta Atuarial, disse que essa meta tem que ser atingida, pois através do atingimento dessa meta casa exatamente com os estudos atuariais por meio de estatísticas, probabilidades há a necessidade para o pagamento de pensão e aposentadoria. Informou que a taxa do Iperon é INPC mais o percentual. Ressaltou não ter conhecimento se no ano de 2021 houve o atingimento das metas atuariais por parte de algum RPPS, uma vez que a inflação do ano foi 10.06 e de 10.16 isso medida pelo IPCA e pelo INPC, acrescida de uma taxa média pré-fixada de 4,6%. O Iperon tinha que atingir INPC 10,16% e mais 5.45%. Informou que muitos RPPS inclusive o Iperon tinham que atingir 16% ao ano para ocorrer o batimento de meta. No tocante aos cenários de mercados houve um aumento na taxa SELIC e as piores previsões não conseguiram prever o que resultou ao final do ano. Acontece que na medida que há um aumento na taxa de juros os posicionamentos em renda fixa tendem ter uma desvalorização, porque são marcados a mercado. Assim, houve uma desvalorização dos títulos públicos do Governo em renda fixa, tem riscos baixíssimos e o mercado considera investimentos sem riscos, porém houve uma desvalorização e isso precisa deixar registrado. Salientou que se mantiver os títulos até a sua data de vencimento, receberá o valor correspondente à rentabilidade acordada no momento do investimento. Informou que no corrente ano de 2022 será feita marcação na curva isso não ocorria era marcação a mercado. Então sendo marcação a mercado flutua de acordo com a oferta e procura dos títulos, ora acima do valor da marcação na curva ora abaixo. Explicou que existem dois modos de contabilizar o título: marcando a mercado e marcando a curva, pontuou que para marcar na curva precisa se responsabilizar que a previsibilidade de recurso no Instituto não irá forçar o resgate do título antes do vencimento, porque se isso for feito terá que marcar mercado para se desfazer desse título. Ressaltou novamente que no ano de 2021 houve muita incerteza e volatilidade e os títulos marcados a mercado acabaram prejudicando, uma vez que são papéis de médio e longo prazo, ou seja, quanto maior o prazo maior a volatilidade isso é uma regra básica do tema. Falou que o Instituto irá encurtar o posicionamento, porque a taxa está alta, então tem que comprar títulos públicos e marcar na curva no prazo de cinco anos em média alinhado com o estudo ALM que garante não ser preciso liquidar os recursos antes do vencimento. Informou que o Instituto irá transferir parte da alocação para levar até o vencimento e marcar na curva, porém entende-se importante manter uma parte a mercado para capturar o fechamento com pretensão para o segundo semestre de 2022 ou início do ano de 2023. Disse que a pergunta é quando vai acontecer essa diminuição da taxa de juros, ao saber essa informação tem como se posicionar com a queda da taxa de juros e o papel se valoriza, caso o posicionamento seja no dia de hoje, deu como exemplo vai baixar a taxa amanhã vamos adquirir títulos e a taxa continua subindo o papel está desvalorizando, é importante isso ficar claro essa volatilidade para aproveitar esses momentos que apontam o cenário. A carteira de renda variável, hoje com apenas 10,12% percentual da carteira, está posicionada em renda variável, ou seja, tem-se 84% em títulos públicos do Governos em renda fixa e o mercado considera como investimento livre de riscos. Explicou que na renda variável pesou negativamente no ano de 2021, porque a rentabilidade foi inferior a meta, entretanto com o desempenho melhor que o Ibovespa, este com perda de 11,9% ano passado, o posicionamento da renda variável do Instituto ficou em torno de 7%. Ocorre também no inverso caso o Ibovespa suba o Iperon sobe mais. É o que se procura com a renda variável, importante frisar que a renda variável é um investimento a longo prazo, não pode comprar ações direto, não pode através do Comitê de Investimento e COOINVEST comprar ações direto, tendo em vista que exige uma gestão de recursos ativos presencial todo dia e os RPPS não tem essa estrutura. Compra-se cota de fundo e esses fundos tem toda uma estrutura regulamentada pela CVM e CMN e etc, que tem que cumprir um rito rigorosíssimo onde esse fundo tem um gestor que faz a gestão dos recursos, tem um administrador, uma auditoria independente e verifica-se quais as

tipicidades desse fundo, quais fundo irão trazer um maior alinhamento com a carteira de investimento, só que é um investimento a longo prazo. Deixou claro que o Iperon não pode comprar ações diretamente, o que pode é investir em fundo de investimento e não é todos, pois tem que estar aderente a ampla legislação com todos os critérios estabelecidos e cumpridos. Esclareceu que os resultados do ano de 2021 e 2022, após conversa com os gestores se entende que só terá uma real noção da volatilidade desses dois anos somente no segundo semestre do ano de 2023. Explicou as etapas para definir a meta atuarial que se inicia com o pedido ao atuário para fazer o cálculo do passivo e pergunta em quantos anos ficou o passivo do RPPS com a portaria n. 6.132 de 25 de maio de 2021 observa a primeira coluna referente a quantos anos está o passivo do RPPS e relaciona com a coluna ao lado que será a taxa da meta, essa meta é percentual e o Iperon tem a meta calculada em INPC que significa que não tem como prever e sim fazer uma estimativa através do relatório Focus. Assim, fora a inflação tem que cumprir essa meta descrita na resolução, salvo engana é 4.81% para o corrente ano, ou seja, tem-se que bater o INPC e crescer essa meta. Na sequência, o Presidente do Conselho, Antonio Germano abriu o tema para debate. O Conselheiro **José Carlos** solicitou o uso da palavra e agradeceu ao Presidente do Comitê de Investimento do Iperon o senhor Raiclin Lima pela apresentação sucinta e disse perceber que na qualidade de sindicato tem se importado, se desdobrado na questão de extrema importância para todos. Falou que a conjunção de forças pode levar ao aprimoramento, o aperfeiçoamento dessa questão de investimento. Disse que quanto a parte técnica não tem nada a comentar no momento, até porque depende o estudo maior, um aprofundamento maior e ainda se encontra estudando sobre o assunto. Falou que foi importante o convite para a participação e interação do CIPERON e COOINVEST para que também seja observada que o COFIS está de fato atuando com todo o apoio da direção do Iperon e o engajamento de todos os Conselheiros envolvidos e o pessoal de apoio. O Conselheiro **Jurandir Cláudio** solicitou o uso da palavra e agradeceu ao Presidente do Comitê de Investimento do Iperon o senhor Raiclin Lima pela apresentação e endossou as palavras do Conselheiro José Carlos pois de fato é um assunto bem difícil essa questão do investimento e para muita dúvida realmente o Comitê pode fazer aplicação de forma discriminada é lógico que não. Na administração pública tem sempre que obedecer a questão das normas, isso é muito importante por isso que sugeri essa apresentação inicial para esta nova composição do Conselho para trazer o esclarecimento de alguns pontos para entender o quanto é extenso, difícil e complicado essa matéria. Pontuou a explicação do senhor Raiclin Lima que refletiu e respondeu alguns questionamentos do que aconteceu com alguns retornos inclusive com os investimentos nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, principalmente no que se diz respeito aos investimentos no exterior que se entende ter resultado em prejuízo e retorno negativo, assim foi muito importante a explicação do Presidente do CIPERON que trouxe seu conhecimento para demonstrar que é necessário a composição do CIPERON. Percebe-se que no mês de março do corrente ano o resultado é diferenciado, com rendimentos e retorno positivo referente a estabilização da queda e perda de investimentos. Quanto a parte técnica o colegiado precisa se debruçar e emitir opiniões, mas precisa ouvir os colegas do CIPERON. O Conselheiro **Hermes Murilo** solicitou o uso da palavra e disse que ao analisar a BTG Pactual Absoluto Institucional no exercício de 2021 observou a maior perda proporcional do exercício e perguntou qual é o mecanismo, o processo de avaliação de resultado se chega num detalhamento de fundo a fundo e também como é feita a seleção desses fundos, bem como se considera a taxa de administração do fundo e quais as expectativas de retorno de cada fundo. Disse que esse fundo especificadamente estava um pouco mais alavancado que a IBOVSPA por ser um fundo de renda variável que está bem distribuído as ações. Perguntou como é feito o monitoramento em relação aos resultados, o que era esperado e de qual índice cada fundo persegue, em renda variável o que está sendo buscado como por exemplo pelo fundo BTG Pactual, o que o CIPERON espera. Ao analisar a documentação de aprovação desse fundo e pelo menos no Portal da Transparência do Iperon não encontrou as justificativas da seleção do fundo específico e chamou a atenção o fato da taxa ser de 3% uma das mais altas em segmento de renda variável, apesar de ter apresentado desempenho interessante no mercado o prospecto não deixa claro qual estratégia de alocação,

ficando aleatório e muito à mercê do perfil do gestor do fundo e não persegue um seguimento específico. Em resposta, o Presidente do CIPERON **Raiclin Lima** disse que ao falar em fundo de investimentos e ações a característica principal desse fundo tem que pelo menos 67% do seu capital, do seu patrimônio líquido tem que está investido em ações abertas no mercado e explicou como se dá a seleção dos fundos. Disse que o credenciamento desses fundos junto ao Instituto tem que cumprir vários regramentos e se dispôs a solicitar da COOINVEST para que faça um checklist da documentação que se enquadra e onde não se enquadra. Pontuou que cada enquadramento depende muito do fundo, desde o fundo de ações, do FIC, FIP, multimercados etc. É algo muito extenso, mas garantiu que a legislação que baliza o credenciamento desses fundos é uma das mais rígidas. Disse que é determinada pela CMN (Res. 4963 RPPS), quando o fundo está credenciado pelo RPPS é um fundo que traz muita seriedade, mesmo porque um fundo hoje de investimento para estar na B3 tem que ter uma movimentação muito grande para se sustentar. Disse que quando o Conselheiro Hermes Murilo fez a relação do benchmark da BTG Pactual ao IBOVESPA falou em alavancagem, só que alavancagem tem outro sentido é a performance em relação ao IBOVESPA. Quanto a questão da seleção dos fundos é utilizada a PI – Política de Investimento IPERON, que tem percentuais que podem ser alocados e o cenário econômico para verificar se está favorável para o determinado seguimento, bem como analisa quem é a equipe, gestão do fundo, averiguando quem são os gestores, administradores, solicitando uma apresentação desses produtos através do seu gestor, administrador ou da pessoa que tem conhecimento. E o mais importante é analisar quais são os papéis dos fundos, deu como exemplo fundo de ações como que é a concentração dos papéis, quais as ações que estão dentro da carteira do fundo, ESG, quais os seguimentos dos papéis que estão no fundo, se trazem uma diversificação para minimização do risco. Assim, através do conhecimento da carteira observa-se quais papéis são investidos, qual a equipe gestora desse fundo. Analisa-se o que gera expectativa de retorno, não tem outro dado que possa gerar expectativa de retorno que não seja a performance passada, qual o histórico desse fundo, qual a rentabilidade que entregou ao longo do tempo e ao falar ao longo do tempo entende-se ações ao longo prazo, se as ações estão com preços abaixo ou acima de seu valor real, diante de uma análise fundamentalista. Após a análise de todas essas premissas, principalmente a questão do risco que está prevista na rentabilidade, o alinhamento da política de investimento, a equipe gestora do fundo, os papéis do fundo, ainda se analisa a correlação com os outros produtos que já foram adquiridos. Como escolher produto A e não B, porque talvez a correlação do produto escolhido é maior ou menor do que o produto que o Instituto adquiriu anteriormente. Se a correlação for uno não faz sentido tão somente pulverizar os recursos do Instituto, tem que diversificar buscando uma correlação negativa para que os riscos sejam minimizados. E aonde o papel apresentar uma performance aquém da que se espera outros estão performando a cima, gerando equilíbrio e atingindo o objetivo. Dito isso, ainda analisa quais os profissionais que trabalham com Tracking Error, VAR do fundo, verificando as premissas de quais perdas aceitáveis, afirmou que é feita a análise de todos os históricos, levantamentos. A volatilidade do mercado de ações é muito maior que a volatilidade em renda fixa dependendo do *duration*. No que diz respeito a taxa de administração, corretagem, disse que quando o fundo apresenta a rentabilidade já desconsidera a taxa de administração ficando livre de toda as despesas. Quanto mais o fundo tem uma gestão ativa mais cobra, porque dá mais trabalho, despesa. O Conselheiro **Hermes Murilo** perguntou sobre como é feita a documentação das decisões da justificativa, disse que não ficou claro o comparativo com outros fundos semelhantes e se é avaliada a estratégia de alocação, e não só a alocação atual, mas o que busca a médio ou longo prazo, qual a estratégia em si do fundo. Em resposta, o Presidente do CIPERON **Raiclin Lima** disse que quanto a escolha é exatamente como explanada anteriormente. O Conselheiro **Hermes Murilo** perguntou sobre como funciona o processo de monitoramento do resultado do fundo. Em resposta, o Presidente do CIPERON **Raiclin Lima** disse que a partir da nova legislação, exige que haja um monitoramento dos fundos que o instituto já tem parceria e dos que futuramente serão parceiros, verificando com a ajuda da COOINVEST a estrutura dos fundos. Disse que o prazo de permanência no fundo, para que continue ou faça a liquidação, no caso a liquidação do

fundo de investimento, se dará ao observar que o fundo está performando ruim, assim, é feita uma análise do fundo, verificando quais papéis encontra-se performando ruim. Se o cenário como todo tiver ruim, como posso condenar um fundo que performou negativo no mês menos 7% enquanto o IBOVESPA performou 10%. A estratégia, a gestão vai ser a mesma, tem que ter esse tipo de acompanhamento. O Coordenador de Investimento do Iperon **Roney da Silva** iniciou sua fala dizendo que a COOINVEST foi criada recentemente por meio da Lei Complementar 1.100/2021 e colocada em prática no corrente ano. Informou que será contratado um sistema para auxiliar nos relatórios gerenciais nas questões de leituras fundamentalistas dos fundos e em outras assuntos pertinentes, que justamente o Pró-Gestão faz uma cobrança imensa em relação aos relatórios gerenciais. Falou que a COOINVEST está trabalhando alinhada com o CIPERON trabalhando em conjunto para trazer os resultados esperados por todos. Ressaltou que a estrutura da COOINVEST é de uma diretoria e dentro das possibilidades as informações estão saindo com qualidade para os usuários e para os órgãos fiscalizadores. Na sequência, o Presidente **Antonio Germano**, passou para o próximo item da pauta que foi apresentado pelo Conselheiro **Jurandir Cláudio** iniciou sua fala informando que com relação ao sexto item da pauta ficou prejudicado a apresentação, uma vez que a auditoria interna do Iperon ainda não analisou as contas. De fato, no processo interno do Iperon há uma demora, porque primeiro ocorre o fechamento das contas e depois preparação e encaminhamento para o controle interno, assim demorando para emitir o relatório. Sugeriu refazer o calendário ou para o próximo mês quando estiverem fechadas as contas dos primeiros quatro meses faz-se o comparativo. Disse que o conselho tem que continuar acompanhando as oscilações e o cumprimento ou não de algumas orientações que o Conselho Fiscal tenha passado. Disse que como as contas estão fechadas até o mês de março/2022, acredita que tem como analisar o comportamento dos investimentos e alguns detalhes das contas apresentadas pelo Iperon. Falou que boa parte da visão vai de encontro com o que foi apresentado no dia de hoje, até mesmo pelos retornos do que foi visto nas contas de janeiro e fevereiro que parecia que os valores investidos tiveram uma perca e variações muito grande, retratando a situação de que o Conselho Fiscal não estava com a sua composição completa e não tinham condições de tomar decisões. No tocante ao investimento no mês de março de 2022 o CIMPERON já estava em funcionamento e atuando, dessa maneira observa-se uma recuperação positiva demonstrando a reação, novas escolhas recompondo o saldo, os investimentos. Da mesma forma, com fundo em participações, fundo multimercado que nos dois primeiros meses apresentaram retorno negativo e em março teve uma retomada com retorno positivo. No tocante ao fundo imobiliário é o único que apresenta o retorno negativo e também o fundo de investimento no exterior que esse embora esteja apresentando retorno negativo mas em março diferente do que ocorreu em janeiro, somente agora entende que pode ter sido uma opção não mexer, porque como explicado pelo Presidente do CIPERON Raiclin Lima a decisão de mexer tivesse sido melhor no final do ano passado e não agora, talvez a melhor opção seja manter. Em março verifica-se que de todos os investimentos somente o investimento no exterior e o fundo imobiliário tiveram retorno negativo enquanto os outros já estão em recuperação. Outro ponto interessante para registrar é em relação a receita na arrecadação mensal que foi de cinquenta milhões em contrapartida tem o valor empenhado bruto foi de cinquenta e oito milhões, por si só demonstra a necessidade ainda da continuidade da política de aportes, a necessidade principalmente do Conselho fiscalizar e continuar vigilante, uma vez que de fato as receitas não estão suficientes para fazer frente a todas as despesas do Instituto. Ressaltou que o próprio relatório do controle interno já aponta que em relação à previsão da arrecadação daquilo que foi previsto na LOA tem um resultado negativo de setenta e sete milhões daquilo que foi previsto e está sendo realizado tem-se um resultado negativo, embora exista esse resultado negativo em comparação com o relatório do mês passado o resultado estava um pouco pior, mas por conta de uma arrecadação relativamente boa no mês de março o acumulado negativo deu uma queda. Pontuou sobre a conciliação bancária o próprio relatório da auditoria demonstra um saldo pendente de conciliação de sessenta e quatro milhões, embora não tenha sido detalhado quais são os saldos que levou o relatório da auditoria a chegar nesse valor, ao analisar o documento disponibilizado pelo Iperon percebeu que os

valores pagos no fundo financeiro que consta no anexo IV página cinquenta e seis houve uma saída de caixa que não foi regularizada contabilmente e esses valores que não foram contabilizados vem trazendo saldos de meses anteriores. Observa-se que tem saldos dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022 e não tem como saber se já foi regularizado na conta do mês seguinte a março, mas nas contas de fevereiro da qual fez relatoria e que foi apresentado até um acumulado já tinha demonstrado essa preocupação dos legados de meses anteriores, uma vez que parece haver uma demora na regularização, não tem como saber o real motivo de não ter sido regularizado, mas ainda assim há a possibilidade de fazer e deixar o saldo em caixa mais real para fins de transparência até mesmo para o cidadão comum e para o conselho fiscal não seja necessário consultar os relatórios gerenciais das conciliações bancárias. Da mesma forma na página sessenta e cinco observou-se depósitos de pagamentos indevidos verificando saldos e legados de meses anteriores que se encontram pendente de regularização, da mesma maneira na página oitenta e nove os valores que saíram da conta caixa e não foram regularizados inclusive houve perdas que foram identificadas no mês de janeiro de 2022 que ainda não foi contabilizada impactando nas disponibilidades que estão evidencializado na contabilidade. Disse ser importante pontuar e fazer essas observações para verificar junto a gestão, tirando dúvidas do que pode ser feito e melhorado para que os saldos sejam registrados e os saldos legados dos meses anteriores, inclusive existem saldos de anos anteriores pendentes de regularização sejam regularizados. Do mesmo modo na página cento e sete do relatório saldos ainda legados de saída que não foram regularizados, bem como na página cento e vinte e quatro e página cento e quarenta e dois. Disse ser esses alguns itens que achou interessante pontuar detalhadamente para que o colegiado desse uma olhada até mesmo para se aprofundar melhor nesses detalhes para acompanhar essas pendências e tentar atuar junto a gestão do Iperon para regularizar essas pendências. De modo igual houve saídas não registradas e se tem entradas de recursos não contabilizadas nas contas referentes aos meses de fevereiro e março de 2022. Ao fazer o comparativo em fevereiro de 2022 tem o valor de sessenta e quatro milhões e nas contas do mês de março teve uma redução do valor para quarenta e um milhões, tem uma diferença de mais ou menos em torno de quase vinte milhões que foi regularizado nesse meio tempo mais ainda persiste um saldo pendente de regularização conforme demonstrados nos itens anteriores. Outro ponto referente ao relatório da auditoria é a breve contextualização da política de investimento, é claro que não está enriquecido como foi esclarecido e apresentado pelo Presidente do CIPERON Raiclin Lima. É importante ao fazer a leitura do relatório observar que ele dá muita pista, entretanto uma apresentação deste porte, deste nível ainda mais tendo a oportunidade de ter na composição do COFIS um conselheiro que tem bastante conhecimento traz mais conhecimento e aprimoramento para que as próximas leituras possam ser feitas com maior tranquilidade. Falou ser esses os pontos interessantes para trazer ao COFIS para aprimorar o senso crítico do Colegiado, esse exame demonstra que houve uma melhora na questão dos retornos, na composição, mas é necessário atentar para alguns pontos específicos com relação aos registros, contabilização deixando de forma mais evidente contabilmente até mesmo para aprimorar a questão da publicidade para que se tenha mais claro a composição do caixa e possa continuar formando as opiniões das deliberações futuras. Dando seguimento o Presidente **Antonio Germano**, passou para o próximo item da pauta que é a verificação da coerência da premissa e resultados de avaliação atuarial e foi apresentado pelo Conselheiro **Hermes Murilo** iniciou falando da importância das hipóteses atuariais. Falou que o cálculo atuarial serve para codificar o valor dos benefícios que devem ser pagos no futuro para os quais o Instituto já deveria ter recurso em caixa que tivesse sendo acumulados com base no retorno dos investimentos para fazer jus a esses investimentos. Disse que se na última avaliação atuarial tivesse cumprido o que está na constituição desde 1998 e na Lei desde 1998 poderia ter em caixa onze bilhões e em 31.12.2021 o Instituto tinha dois bilhões trezentos e setenta e um milhões. Essa diferença do que deveria ter que é chamado de déficit atuarial, porque se tivesse equilíbrio o Instituto deveria ter guardado de investimento o montante suficiente para fazer jus a obrigações futuras, mas futuras inclui o que já foi prestado de serviço no passado o que será prestado de serviço no futuro não é incluído. Como forma de equacionamento tem o

plano de amortização, de tal modo como esse recurso deveria estar em caixa para cumprir as regras de equilíbrio atuarial, de acordo com a regulação que existe as opções é fazer o plano de amortização. O Estado se compromete, dentro do prazo de trinta e cinco anos, a repassar recurso nesse montante para poder assegurar o equilíbrio atuarial. O cálculo é feito com base de dados analítica servidor por servidor e considera algumas hipóteses, deu como exemplo qual a expectativa de vida média da população para poder projetar quanto tempo a pessoa vai receber benefício outro fator é quanto se tem de taxa de juro real a longo prazo para fazer jus a esse investimento. Se esses valores estivessem em caixa rendendo quanto que ele deveria estar rendendo para assegurar no futuro. A taxa de juros foi algo que evoluiu bastante nos últimos anos. A Secretaria de Previdência estabelecia alguns parâmetros para ser utilizado que chegou a ser 5.45% uma redução pouco significativa em relação a essa taxa de juros, no corrente ano reduziu para 4.81%. quando reduz a taxa aumenta o valor do passivo ocorrendo um efeito inverso ao que é provocado aumentando a necessidade de seja por alíquotas ou plano de amortização. Quanto menor a taxa maior vai ser o plano de amortização que os poderes terão que fazer para poder fazer jus a essa obrigação, atualmente a taxa não tem muita discricionariedade ela está parametrizada pela própria Secretaria de Previdência com base na avaliação que se tem dos títulos públicos, da taxa de juros real do título público. Se a taxa não corresponder à realidade ocorrerá um sub-financiamento no sistema gerando provavelmente uma necessidade de aporte no futuro. Em relação às demais premissas não tem como afirmar nada, porque estão sendo feitas de forma arbitrária, muito próximas do que foi feito no passado. Pela regulamentação que tem é exigido que essas premissas, deu como exemplo taxa de crescimento de salário real e taxa de crescimento de benefício real essas taxas sejam compatibilizadas com a realidade de cada Instituto, tem-se parâmetros médios nacionais, mas pela norma pela regulamentação isso deverá observar a realidade de cada Instituto. Disse que a portaria do Ministério da Previdência exige o teste de aderência e perguntou ao atuário sobre esse teste de aderência em resposta o atuário disse que ainda não foi feito, porque houve prorrogação do prazo para apresentação do documento pela Secretaria de Previdência. Ressaltou que a Secretaria de Previdência tem dificuldade em avaliar a aderência das premissas a realidade do Instituto imagina ao COFIS que além de leigo não trabalha na base de dados real para comparar com a realidade, ficando difícil de avaliar a coerência das premissas com a realidade sem que seja feita o teste de aderência. Enfatizou que como se tem uma regulamentação que permite a não apresentação porque prorroga o prazo e o Instituto não apresentando acaba em inconformidade com a regulamentação. Disse que as premissas estão em inconformidade com o atual regramento e pela inexistência da disponibilidade do teste de aderência das premissas fica impossibilitado de avaliar se estão coerentes com a realidade do Instituto, uma vez que existem vários fatores como rotatividade, qual a taxa de rotatividade arbitrada em 1%, taxa de crescimento real em 1%, provavelmente está longe da realidade. O Conselheiro **Jurandir Cláudio** solicitou o uso da palavra e disse que teve a mesma percepção que o Conselheiro Hermes Murilo no tocante a carteira que a meta é muito relacionada com o passivo atuarial e o que se espera é se tiver uma meta menor os aportes terão que ser maiores, com isso de fato não se sabe de quanto é o passivo continuando numa relativa incerteza. Dando prosseguimento o Presidente **Antonio Germano**, informou que encontra-se em viagem e ficará sem internet, como o Conselheiro Clênio Rubstânio Vice-Presidente do Conselho estava com problemas técnicos no seu microfone, pediu ao Conselheiro José Carlos para conduzir a reunião e passou para o próximo item da pauta que é o exame do balancete do mês de março que foi apresentado pelo Conselheiro **Wilson Gomes** iniciou falando da execução orçamentária e financeira que atualmente tem somente duas unidades que é o Fundo Previdenciário Capitalizado e a Unidade Administrativa do Iperon. Realizou um comparativo entre a Receita Orçada e Arrecadação do Fundo Previdenciário e observou que a receita prevista é de R\$276.405.358,85 até o mês de março enquanto que o arrecadado ficou abaixo da previsão no valor de R\$77.074.760,60, valor esse mencionado anteriormente pelo Conselheiro Jurandir Cláudio. Observou-se que a arrecadação não está acompanhando aquilo que foi previsto na dotação orçamentária, arrecadando 72,12% até março. No tocante às Receitas e Despesas do mês em análise, observa-se que a arrecadação superou as despesas. Com relação às

Conciliações Bancárias disse que existem depósitos não compatibilizados pelo banco e com uma diferença do que existe no saldo bancário e o contabilizado. Pontuou que as diferenças apresentadas em conciliação deverão ser objeto de regularização nos meses seguintes, visando ajustar os saldos contábeis aos saldos efetivamente disponíveis em conta bancária para que o valor se torne real e não apenas contabilizado e não ter o dinheiro e ter o dinheiro e não está contabilizado. Sua explanação feita por meio de Relatório fica fazendo parte da ata (0029765187). O Conselheiro **José Carlos** solicitou o uso da palavra e sugeriu que fossem feitas recomendações por meio de memorando à Presidência do Iperon a respeito da Conciliação Bancária, uma vez que vem ocorrendo de forma rotineira. Falou que o depósito não identificado tem um valor muito significativo. Disse que o Instituto tem que tomar providências perante a Instituição Bancária para que os saldos sejam regularizados. O Conselheiro **Jurandir Cláudio** solicitou o uso da palavra e sugeriu que fosse deixado consignado em ata as pontuações referentes a Conciliação Bancária e por meio de Despacho dar conhecimento à Presidência do Iperon e ao Conselho de Administração do Iperon o que foi debatido. **Deliberação:** O Conselho **deliberou e aprovou por unanimidade** o balancete mensal referente ao mês de março/2022 e encaminhar por meio de Despacho os apontamentos do relatório apresentado à Presidência do Iperon. Na sequência, o Conselheiro **José Carlos** passou para o último item da pauta e ressaltou que o prazo para obter o certificado é final de julho. Disse que a apostila do curso de capacitação possui 750 páginas com um assunto que quem não domina tem que se debruçar bastante para entender e realizar a prova. O Conselheiro **Francisco Lopes** solicitou o uso da palavra e falou que muitos Conselheiros estão conseguindo o certificado por análise de currículo. Informou que para conseguir o nível básico existe a possibilidade de trocar a prova por análise de currículo anexando títulos como Pós-Graduação, Mestrado, Tempo de Atividade Pública entre outros que pontuam. O Conselheiro **José Carlos** agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião às **17hs e 30min.** (dezessete horas e trinta minutos), da qual eu, **Rosineide Colares Carvalho**, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes.

Antonio Germano Torres Soares

Presidente
COFIS/IPERON

Clênio Rubstânio Rabelo de Souza

Vice-Presidente
COFIS/IPERON

Francisco Lopes Fernandes Netto

Conselheiro

Geovany Pedraza Freitas

Conselheiro

Hermes Murilo Câmara Azzi Melo

Conselheiro

José Carlos de Sousa Colares

Conselheiro

Jurandir Cláudio D'adda

Conselheiro

Wilson Gomes de Souza

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS DE SOUZA COLARES**, **Usuário Externo**, em 21/06/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANY PEDRAZA FREITAS**, **Usuário Externo**, em 21/06/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Gomes de Souza**, **Usuário Externo**, em 21/06/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Contador(a) Geral**, em 21/06/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLENIO RUBSTANIO RABELO DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 21/06/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HERMES MURILO CAMARA AZZI MELO**, **Usuário Externo**, em 21/06/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 21/06/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO GERMANO TORRES SOARES**, **Usuário Externo**, em 21/06/2022, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosineide Colares Carvalho**, **Assessor(a)**, em 22/06/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029764756** e o código CRC **4469FD17**.